



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.

GOIANIA

O Desembargador GERALDO BONFIN DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas / atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Promover, pelo critério de antiguidade, nos termos do artº. 39, combinado com artº. 40, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, a Sra. ELMARÍ TAVEIRA SILVEIRA, do cargo de Auxiliar Judiciário, símbolo P.J.9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao cargo da mesma carreira, símbolo P.J. 8, vago com a nomeação do Sr. ENAURO DE FREITAS, para a classe inicial da carreira de Oficial Judiciário, devendo produzir seus efeitos, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 de março de 1.966.

Gerardo Bonfin de Freitas
(DESR. GERALDO BONFIN DE FREITAS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.